

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Santa Cecília-SC.

Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas.

Necessidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas: Os serviços contratados têm por objeto a compra de uma Plantadeira Adubadeira 3 linhas hidráulica individual, o implemento auxiliará os moradores dos Assentamentos Vida Nova, São Roque e pequenos produtores no plantio das sementes doadas pela Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas. Facilitando o trabalho dos produtores rurais do município, ajudando no manejo da terra para o cultivo de grãos no interior do município, para ajudar na subsistência do gado, pois o clima da nossa região é muito severo e acaba castigando as pastagens já existentes.

1. INTRODUÇÃO

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração.

2. OBJETO

A presente licitação tem por objeto a COMPRA de

PLANTADEIRA ADUBADEIRA 3 LINHAS HIDRAULICA INDIVIDUAL

- REGULAGEM ENTRE LINHAS: 50 A 90CM
- DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR CURVADO NO ADUBO
- SISTEMA ARTICULAR TIPO PULA-PEDRA
- DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA SEM-FIM, COM ROSCAS DE 1.1/2' E 2'
- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES POR DISCOS UNIVERSAIS
- RODAS COMPACTADORAS EM V
- CONTROLE DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE BANDAS EM V COM REGULAGEM DE ALTURA
- CAIXAS INDIVIDUAIS ROTOMOLDADOS PARA O RESERVATÓRIO DE ADUBO E SEMENTE
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DE ADUBO 70KG
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE: 35 KG
- ESCADA E PARATOMBO COM PLATFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA MELHOR REPOSIÇÃO DE INSUMOS
- PNEUS NOVOS 600-12

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas: Os serviços contratados têm por objeto a compra de uma Plantadeira Adubadeira 3 linhas hidráulica individual, o implemento auxiliará os moradores dos Assentamentos Vida Nova, São Roque e pequenos produtores no plantio das sementes doadas pela Secretaria da Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas. Facilitando o trabalho dos produtores rurais do município, ajudando no manejo

da terra para o cultivo de grãos no interior do município, para ajudar na subsistência do gado, pois o clima da nossa região é muito severo e acaba castigando as pastagens já existentes.

Considerando a necessidade da contratação pela Administração municipal. Considerando a solicitação e termo de referência, emitidos pela secretaria demandante, as exigências técnicas necessárias para a contratação, o levantamento de preços e demais informações e exigências cabíveis necessárias à contratação.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (certo)

A contratação pretendida estava prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Santa Cecília.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço será prestado por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Termo de Referência. Entendemos, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cecília-SC.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

| ITEM | QTIDADE | UNID | OBJETO | VALOR |
|-------------|----------------|-------------|--|---------------|
| 1 | 01 | 01 | Plantadeira Adubadeira 3 linhas hidráulica individual. | R\$ 46.000,00 |
| | | | | |

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

PLANTADEIRA ADUBADEIRA 3 LINHAS HIDRAULICA INDIVIDUAL

- REGULAGEM ENTRE LINHAS: 50 A 90CM
- DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR CURVADO NO ADUBO
- SISTEMA ARTICULAR TIPO PULA-PEDRA
- DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA SEM-FIM, COM ROSCAS DE 1.1/2' E 2'
- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES POR DISCOS UNIVERSAIS
- RODAS COMPACTADORAS EM V
- CONTROLE DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE BANDAS EM V COM REGULAGEM DE ALTURA
- CAIXAS INDIVIDUAIS ROTOMOLDADOS PARA O RESERVATÓRIO DE ADUBO E SEMENTE
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DE ADUBO 70KG
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE: 35 KG
- ESCADA E PARATOMBO COM PLATAFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA MELHOR REPOSIÇÃO DE INSUMOS

- PNEUS NOVOS 600-12

Tais referências foram efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1695 de 12 de setembro de 2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Cecília, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 46.000,00(QUARENTA E SEIS MIL REAIS). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º1695 de 12 de setembro de 2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santa Cecília, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021".

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para a contratação de empresa especializada através de fornecedor habilitado em Processo Licitatório.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do não parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso, pois o plantio tem o tempo adequado para ser feito. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Assim, a entrega seja total do produto licitado se configura como a alternativa que melhor responde à aplicação dos recursos públicos bem como a otimização dos bens.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida haverá necessidade de providências prévias no âmbito da

Administração:

- a) Elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;

- e) publicação e divulgação do edital e anexos
- f) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; e
- g) realização do certame, com suas respectivas etapas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto.

14. POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação em si deste não gera impactos ambientais diretamente, não sendo necessárias medidas para sanar qualquer risco ambiental que porventura possa existir.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Santa Cecília-SC, 20 de SETEMBRO de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIAN JUNIOR GABRIEL**
Data: 20/09/2024 13:27:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRISTIAN JUNIOR GABRIEL
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E FLORESTAS

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS CESAR BELLI VALTRIN**
Data: 20/09/2024 09:58:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLOS CESAR BELLI VALTRIN
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

TONI CEREALISTA PAPAPNDUVA
CNPJ01591198000788

Boa tarde segue orçamento licitado:

- Plantadeira Impleforte Seed Line **3705/3** A, hidráulica, pantográfica, disco de corte 17", sulcador pula obstáculo no adubo, disco duplo defasado 13x14" na semente, caixas de adubo 60L, caixas de semente 43L, roscas do adubo passo 1 e 2, pneus **560x15**, rodas de ferro com controle de profundidade e regulagem de ângulos R\$ **36.500**
-
- PREFEITURA DE SANTA CECILIA
- CNPJ **85997247 000141**

16:54 ✓✓



Proposta Comercial



Tangará/SC, 04 de setembro de 2024.

Ao Sr. Prefeitura municipal de Santa Cecília - CNPJ 85.997.237/0001-41

Referente a proposta de venda de equipamentos agrícolas

PLANT. ADUB. VENCE TUDO PA 5000 PANTOGRAFICA - 3 LINHAS – SÉRIE OURO

- Regulagem entre linhas de 45 a 90cm
- Disco de corte 16" com sistema exclusivo Vence Tudo "PULA PEDRA"
- Distribuição de adubo com eixo rotativo de rosca sem fim
- Distribuição de sementes com discos horizontais adequados a cada cultura
- Mecanismo de cobertura por terceira roda compactadora
- Limitador de profundidade rolamentado em "V" independente
- Reservatórios individuais de 25kg de sementes/linha e 72kg de fertilizante/linha
- Plataforma de acesso e estrutura adequada as normas de segurança da NR12
- Pneus 500/6-12

Valor unitário: R\$ 53.000

Proposta válida por 30 dias, sujeita a reajuste sem aviso prévio.

Ayron Sass
CONSULTOR DE VENDAS



Fitarelli®

Ind. de Máquinas Agrícolas

PLANTADEIRA ADUBADEIRA 3 LINHAS HIDRÁULICA INDIVIDUAL

- REGULAGEM ENTRE LINHAS: 50 A 90CM
- DISCO DE CORTE DE 17' E SULCADOR CURVADO NO ADUBO
- SISTEMA ARTICULAR TIPO PULA-PEDRA
- DISTRIBUIÇÃO DE ADUBO POR ROSCA SEM-FIM, COM ROSCAS DE 1.1/2' E 2'
- DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES POR DISCOS UNIVERSAIS
- RODAS COMPACTADORAS EM V
- CONTROLE DE PROFUNDIDADE ATRAVÉS DE BANDAS EM V COM REGULAGEM DE ALTURA
- CAIXAS INDIVIDUAIS ROTOMOLDADOS PARA O RESERVATÓRIO DE ADUBO E SEMENTE
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DE ADUBO 70KG
- CAPACIDADE INDIVIDUAL DO RESERVATÓRIO DA SEMENTE: 35 KG
- ESCADA E PARATOMBO COM PLATAFORMA CENTRAL E TRASEIRA PARA MELHOR REPOSIÇÃO DE INSUMOS
- PNEUS NOVOS 600-12

VALOR DO BEM ATUAL: R\$ 48.500,00



FITARELLI MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 87.286.068/0001-67
THAISE FITARELLI – SÓCIA GERENTE